



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1961/2016

Data da disponibilização: Quarta-feira, 20 de Abril de 2016.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Beatriz Renck Presidente</p> <p>João Pedro Silvestrin Vice-Presidente</p> <p>Maria da Graça Ribeiro Centeno Corregedora Regional</p> <p>Marçal Henri dos Santos Figueiredo Vice-Corregedor Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
--	---

**Diretoria Geral**

**Edital**

**Edital da Presidência**

**EDITAL Nº 01/2016**

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO  
EDITAL Nº 01/2016

O Excelentíssimo Desembargador do Trabalho, JOÃO PEDRO SILVESTREIN, Presidente da Comissão de Concurso para Provimento de Cargos de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, conforme deliberação do Órgão Especial, em 16 de dezembro de 2015, torna público que estarão abertas, no período de 25 de abril de 2016 a 24 de maio de 2016 as inscrições para o CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, DESTINADO AO PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DA 4ª REGIÃO, para provimento imediato de cargos vagos ou que vierem a vagar durante o prazo de validade do concurso, com base nas instruções constantes da Resolução CNJ nº 75, de 12 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 29 de maio de 2009, Seção I, páginas 72-75, e no Diário da Justiça Eletrônico nº 80, de 21 de maio de 2009 e republicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 205, de 07 de novembro de 2011, páginas 2-18, conforme Emenda nº 01, alterada pela Resolução CNJ nº 118, de 03 de agosto de 2010, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 150, de 18 de agosto de 2010, páginas 5-7, e pela Resolução CNJ nº 208, de 10 de novembro de 2015, publicada no DJE nº 201, de 11 de novembro de 2015, página 3, da Resolução CNJ nº 203, de 23 de junho de 2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 110, de 24 de junho de 2015, páginas 3-4, da Resolução CSJT nº 21, de 23 de maio de 2006, publicada no Diário da Justiça da União de 02 de junho de 2006 e errata publicada no Diário da Justiça da União de 29 de junho de 2006, e da Resolução Administrativa TST nº 1140, de 1º de junho de 2006, publicada no Diário da Justiça da União de 06 de junho de 2006, com redação alterada pela Resolução Administrativa TST nº 1362, de 16 de novembro de 2009, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 25 de novembro de 2009.

**Anexos**

Anexo 1: [Download](#)

**Portaria**

**Portaria Corregedoria**

PORTARIA Nº 06, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

Altera a Portaria nº 04/2016, da Corregedoria Regional, relativamente à composição da 56ª Circunscrição e da 93ª Circunscrição.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o contido no PA nº 0001320-93.2016.5.04.0000, que estabeleceu as circunscrições em que dividida a jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região, bem como as modalidades de lotação dos juizes de primeiro grau;

CONSIDERANDO requerimento do Juiz Volnei de Oliveira Mayer para que a Vara do Trabalho de Estância Velha passe para a modalidade de

lotação singular;

CONSIDERANDO ter sido aprovada pelo Órgão Especial, na sessão ordinária do dia 15 de abril de 2016, proposta da Corregedoria Regional de alteração da composição da 56ª Circunscrição e da 93ª Circunscrição,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar, no regime de lotação plúrima, a composição da 56ª Circunscrição, conforme abaixo:

56ª Circunscrição – 5ª Vara do Trabalho de NOVO HAMBURGO e Vara do Trabalho de MONTENEGRO, com sede em Novo Hamburgo.

Art. 2º. Alterar, no regime de lotação singular, a 93ª Circunscrição, conforme abaixo:

93ª Circunscrição – Vara do Trabalho de ESTÂNCIA VELHA.

Registre-se. Publique-se.

Porto Alegre, 18 de abril de 2016.

MARIA DA GRAÇA RIBEIRO CENTENO  
Corregedora Regional do TRT da 4ª Região

### **Portaria Presidência**

## **PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL**

PORTARIA Nº 1.848, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

Aprova o Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – PLS-TRT4.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 170, inciso VI, e 225, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ nº 198/2014, que dispõe sobre o Planejamento e a Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário, classificando como atributo de valor judiciário a Responsabilidade Socioambiental;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ nº 201/2015, que dispõe sobre a criação e as competências das unidades ou dos núcleos socioambientais nos órgãos e conselhos do Poder Judiciário e a implantação do respectivo Plano de Logística Sustentável – PLSPJ;

CONSIDERANDO os termos do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/2014, que institui a Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho – PNRSJT;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.996/2015, que confere à Diretoria-Geral a competência de Unidade Socioambiental do TRT da 4ª Região para os efeitos do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/2014 e da Resolução CNJ nº 201/2015, definindo as suas atribuições;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.997/2015, que atribui à Comissão de Gestão Socioambiental – COGESO a competência de atuar como gestora do Plano de Logística Sustentável do Poder Judiciário, no âmbito deste Tribunal, observados os termos da Resolução CNJ nº 201/2015;

CONSIDERANDO o constante no processo administrativo nº 0006166-90.2015.5.04.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – PLS-TRT4, constante no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BEATRIZ RENCK  
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

#### **Anexos**

Anexo 2: [Download](#)

#### **Relatório**

### **Relatório Inspeção Correccional**

## **RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA**

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 3ª VARA DO TRABALHO DE PELOTAS EM 31.03.2016

#### **Anexos**

Anexo 3: [Download](#)

## **RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA**

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO E CENTRAL DE MANDADOS DE PELOTAS 31.03.2016

Anexos
Anexo 4: <a href="#">Download</a>

**RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA**

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 1ª VARA DO TRABALHO DE PELOTAS EM 30.03.2016

Anexos
Anexo 5: <a href="#">Download</a>

**RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA**

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 4ª VARA DO TRABALHO DE PELOTAS EM 31.03.2016

Anexos
Anexo 6: <a href="#">Download</a>

**RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA**

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 2ª VARA DO TRABALHO DE PELOTAS EM 30.03.2016

Anexos
Anexo 7: <a href="#">Download</a>

**ÍNDICE**

Diretoria Geral	1	
Edital	1	
Edital da Presidência	1	
Portaria	1	
Portaria Corregedoria	1	
Portaria Presidência	2	
Relatório	2	
Relatório Inspeção Correcional	2	